

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 24.08/22

SECRETÁRIO

“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 258/2022.

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO  
PPA 2022-2025.



**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica incluída a ação no PPA 2022-2025, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

**Art. 2º** A inclusão da Ação na Lei Orçamentária Anual de 2022, decorre de recursos não vinculados de Impostos e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 15 de agosto de 2022.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho  
Fone: (095) 3621-1700 - Ramal 1719 - Gabinete do Prefeito  
CEP 69.305-130 - Boa Vista RR. Sítio: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 18/08/2022 09:34:43

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 80344583





**"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022 – 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

CAMPO C		ATRIBUTOS DA AÇÃO		CODIGO
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA			59
AÇÃO	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE</b>			<b>286</b>
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS			2
FUNÇÃO	SAÚDE			10
SUB-FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			122
FINALIDADE	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADOS, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E			
PRODUTO	RESÍDUOS SÓLIDOS TRATADOS.			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.			
TIPO DE AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO			
( X ) ORÇAMENTÁRIA	( ) PROJETO ( X ) ATIVIDADE	( X ) DIRETA	( ) DESCENTRALIZADA	
( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA <sup>3</sup>	( ) OPERAÇÃO ESPECIAL	( ) TRANSFERÊNCIA	( ) OBRIGATORIA ( ) OUTRAS	
DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, MONITORAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E			
BASE LEGAL	LEI 12.305/2010; RDC N.º 306/2004 DA ANVISA; RDC N.º 358/2005 DA ANVISA; RDC N.º 222/2018 DA ANVISA; LEI MUNICIPAL N.º 2131 DE			
TIPO DE ORÇAMENTO	( ) FISCAL ( X ) SEGURIDADE ( ) INVESTIMENTO DAS ESTATAIS ( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>CAMPO D</b>	<b>META FÍSICA / META FINANCEIRA</b>			
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>META FÍSICA</b>	40	96	100	105
<b>META FINANCEIRA</b>				
F.R. GRUPO	F.R. CATEGORIA			
300	ECONOMICA			
1-500.000	3	1.000.000,00	1.042.500,00	1.081.593,75
<b>TOTAL</b>	<b>415.200,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.042.500,00</b>	<b>1.081.593,75</b>
				<b>3.539.293,75</b>
				<b>3.539.293,75</b>
				<b>341</b>
				<b>TOTAL DO PPA</b>

**OTTO MATSDORFF JUNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE

**CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua General Penha Brasil, nº 1.011 – São Francisco – Palácio 09 de Julho  
Fone: (065) 3621.1700 – Ramal 119 – Gabinete do Prefeito  
CEP: 55.000-150 – Boa Vista - RR - e-mail: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR E-MAIL POR: ARTHUR HENRIQUE BRANCAO MACHADO EM 18/08/2022 09:34:43

CONFIRMAÇÃO DE CANCELAMENTO Nº 1141 DE 02 DE AGOSTO DE 2015 E DE CANCELAMENTO Nº 4679, ARI, 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015  
VIABILIDADE A ATRIBUIÇÃO DE SII - DOCUMENTO Nº 1.011/2015 - PROCESSO Nº 1.011/2015 - PROCESSO Nº 1.011/2015 - PROCESSO Nº 1.011/2015





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentá-los, encaminho, para apreciação, votação e aprovação por esta Egrégia Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com fulcro no art. 49 e art. 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**, de autoria deste Poder Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA AÇÃO GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE NO PPA 2022-2025”.

O presente Projeto de Lei trata de providências **Urgentes** e necessárias para garantir a coleta, tratamento e destinação adequados, dos resíduos sólidos produzidos nas unidades de saúde municipal em cumprimento a Lei nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e em seu art.10, que incube ao Município à gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios, sem prejuízo das competências de controle e fiscalização dos órgãos federais e estaduais do SISNAMA, do SNVS e do SUASA, bem como da responsabilidade do gerador pelo gerenciamento de resíduos, consoante a estabelecido nesta Lei.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir a aprovação dado o seu relevante interesse público.

Valho-me do ensejo para renovar as Vossas Excelências protestos de distinta consideração e especial apreço.

Boa Vista, 15 de agosto de 2022.

**Arthur Henrique Brandão Machado**  
Prefeito de Boa Vista

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho  
Fone: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito  
CEP 69.305-130 – Boa Vista RR. Site: www.boavista.rr.gov

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ARTHUR HENRIQUE BRANDAO MACHADO EM 18/08/2022 09:34:43

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2016  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 80346888





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco CEP: 69.305-130 - Palácio 9 de Julho  
Telefone: (95) 3621-1732 - Site: www.boavista.rr.gov.br

BoaVista

Boa Vista, data conforme assinatura digital.

OFÍCIO Nº 39.643-PGM/PROCOLO/2022  
(NUP 297003/2022)



A Sua Excelência o Senhor  
Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista  
Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Avenida Capitão Ene Garcês, nº 1.264, São Francisco  
Boa Vista - RR - CEP 69.301-160

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei para apreciação.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste expediente, encaminhar o Projeto de Lei abaixo relacionado para apreciação.

1. Projeto de Lei nº 030/2022, o dispõe "Sobre inclusão de ação na Secretaria Municipal de Saúde no PPA 2022-2025".

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração e nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos ou solicitações.

Respeitosamente,

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**FLÁVIO GRANGEIRO DE SOUZA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - ADJUNTO  
OAB/RR 427-B

ANEXO:  
Projeto de Lei nº 030/2022;  
Justificativa, Impacto financeiro e Declaração de Reserva do Projeto de Lei nº 030/2022.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 18/08/2022 15:32:48

CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 114/E DE 02 DE AGOSTO DE 2018 E DECRETO FEDERAL Nº 8539, ART. 7 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <http://portal.cnpj.gov.br/portal/verificacao> OU INFORMANDO O CÓDIGO: 88955255





À SGL

**PRESIDÊNCIA - CMBV**  
 ARQUIVA-SE  
 PARA ANÁLISE  
 PARA PROVIDÊNCIAS  
 PARA CONHECIMENTO  
EM... 19/08 / 2022  
ÀS... 09:17 ..... HORAS

*Michelle P. de Souza Loureto*

Michelle P. de Souza Loureto  
Chefe de Gabinete  
Presidência - CMBV

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 19/08 20 22  
Horário: 09 : 24 hr  
*Macl T. Silva*



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

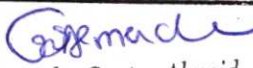
Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e  
Legislação Participativa



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e  
Legislação Participativa, para emitir PARECER.  
EM 26 / 08 / 2022  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
EM 26 / 08 / 2022  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final

Diretoria de Comissões-DICOM:  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Permanente de Legislação, Jus  
tica, Redação Final e Legislação  
Participativa  
Boa Vista - RR, 06 / 09 / 2022

  
Clênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



**"BRASIL - DO CABUKÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**



**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do **Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispões sobre "A INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental, no texto proposto.

É o breve parecer.

**Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2022.**



**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
RELATOR



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



### **PARECER DA COMISSÃO**

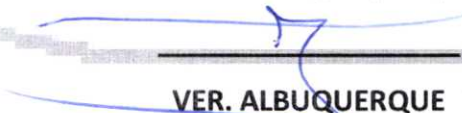
Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Comissão emite parecer sobre o **Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025."**

Outrossim, manifestamo-nos **favoráveis** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2022.



VER. KLEBER SIQUEIRA  
PRESIDENTE



VER. ALBUQUERQUE  
VICE-PRESIDENTE



VER. GABRIEL MOTA  
MEMBRO



## ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 10h30 do dia 02 de setembro de 2022, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no gabinete do Vereador Kleber Siqueira, na Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença dos membros desta Comissão. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos da Comissão, no qual o Presidente da Comissão apresentou o parecer favorável pela **aprovação do Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre "A INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025."**

O Parecer emitido pelo Relator e Presidente desta Comissão foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e ratificada, foi assinada pelos seguintes vereadores membros da Comissão.

  
\_\_\_\_\_  
**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**VER. ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
**VER. GABRIEL MOTA**  
MEMBRO



**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Saúde, Assistência Social  
e Meio Ambiente, para emitir PARECER.  
Em 06/09/2022  
Presidência

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
EM 06 / 09 / 2022

Diretoria de Comissões-DICOM  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Perm. de Saúde, Assist.  
Saúde e meio ambiente.  
Boa Vista - RR, 19 / 09 / 22.

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões





"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE



**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, EMITO O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, ACERCA DO **PROJETO DE LEI N. ° 030/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: " A INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025. "**

ASSIM, EM UM ÚNICO, PARECER MANIFESTO-ME PELA APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO, UMA VEZ QUE FORAM ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL, LEGAL E REGIMENTAL, NO TEXTO PROPOSTO.

É O BREVE PARECER,

Boa Vista - RR, 06 de setembro de 2022.

  
RELATOR  
VER. WAN KENOBBY CHÃ COSTA



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE



**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 030/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: "A INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025."**

OUTROSSIM, MANIFESTAMO-NOS **FAVORÁVEIS** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR WAN KENOBBY CHÁ COSTA.

Boa Vista - RR, 09 de setembro de 2022.

PRESIDENTE

**VER. WAN KENOBBY CHÁ COSTA**

Dr. Ilderson Pereira Silva  
Vereador  
PTB/CMBV  
VICE-PRESIDENTE

**VER. ILDERSON PEREIRA SILVA**

MEMBRO

**VER. MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES**



“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
PERMANENTE DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE



### ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 09H30 HORAS DO DIA 09 DE SETEMBRO 2022, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS MEMBROS DESTA COMISSÃO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLAROU-SE ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO, NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL PELA **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 030/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE: “A INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025.”**

O PARECER EMITIDO PELO RELATOR E PRESIDENTE DESTA COMISSÃO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E RATIFICADA FOI ASSINADA PELOS SEGUINTE VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**VER. WAN KENOBBY CHÃ COSTA**

*Dr. Ilderson Pereira Silva*  
Vereador  
PTB CMBV  
\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE

**VER. ILDERSON PEREIRA SILVA**

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO

**VER. MELQUISEDEK DA SILVA MENEZES**



**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
A Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira,  
Tributação e Controle, para emitir PARECER.  
EM 19.10.22  
  
Presidente da CMBV

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO  
PROJETO  
EM 21.10.2022  
  
Presidente da Comissão Permanente de Finanças  
e Orçamento.

Diretoria de Comissões-DICOM  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Com. de economia  
fin. e orçamento.  
Boa Vista - RR, 07 / 10 / 22.

  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection practices and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the implementation of data-driven decision-making processes. It provides a detailed overview of the steps involved in identifying key performance indicators (KPIs) and using data to inform strategic decisions.

4. The fourth part of the document discusses the challenges and risks associated with data management and analysis. It offers practical advice on how to mitigate these risks and ensure the security and integrity of the data.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of ongoing monitoring and evaluation to ensure that the data-driven approach remains effective and relevant over time.



**"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**

***PARECER DO RELATOR***

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N. ° 030/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – QUE DISPÕE SOBRE “INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** PROJETO DE LEI N. ° 030/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – QUE DISPÕE SOBRE “INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025” POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO AUTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

**BOA VISTA – RR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

RELATOR  
VER. ERONILSON BISPO FEITOSA



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

## PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER PROJETO DE LEI N. ° 030/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – QUE DISPÕE SOBRE “INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE **FAVORAVELMENTE** AO PARECER DO RELATOR VEREADOR ERONILSON BISPO FEITOSA.

BOA VISTA – RR, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE

VER. ERONILSON BISPO FEITOSA

VICE-PRESIDENTE

VER. ILDERSON PEREIRA SILVA

MEMBRO

VER. WAN KENOBBY CHA COSTA



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

### ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

ÀS 09:00 HORAS DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE SUPRACITADA, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES NOMEADOS PARA A COMISSÃO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, FOI DECLARADO ABERTO OS TRABALHOS DA COMISSÃO. NO QUAL O SENHOR RELATOR APRESENTOU O PARECER FAVORÁVEL PROJETO DE LEI N.º 030/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022 – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – QUE DISPÕE SOBRE “INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025” O QUAL FOI **APROVADO POR UNANIMIDADE ENTRE OS PRESENTES**.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, FOI ASSINADA PELOS PRESENTES.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

VER. ERONILSON BISPO FEITOSA

  
\_\_\_\_\_  
VICE-PRESIDENTE

VER. ILDERSON PEREIRA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
MEMBRO  
VER. WAN KENOBBY CHA COSTA

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 030/2022 -  
Autoria : Poder Executivo

**Ementa : DISPÕE: A INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025.**

Reunião : 9ª Sessão Ordinária - 2º Período/2022  
Data : 11/10/2022 - 10:33:05 às 10:34:12  
Tipo : Nominal  
Turno : 1ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 21 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
42	Adnan Lima	PMB	Não Votou	
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:33:12
55	Bruno Perez	MDB	Não Votou	
46	Dr. Ilderson	PTB	Sim	10:33:10
6	Gabriel Mota	PV	Sim	10:33:59
27	Genilson Costa	SD	Presidente	
45	Gildean Gari	PP	Sim	10:33:51
49	Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	10:33:09
56	Insp Daniel Mangabeira	REDE	Sim	10:33:29
30	Ítalo Otávio	REPUBLIC	Sim	10:33:45
48	Juliana Garcia	PSD	Sim	10:33:20
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
47	Kleber Siqueira	SD	Sim	10:33:10
50	Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:33:43
52	Melquisedek	PSL	Sim	10:33:54
43	Nilson Bispo	PSC	Sim	10:33:08
53	Regiane Matos	MDB	Sim	10:33:07
54	Ruan Kenobby	PV	Sim	10:33:56
19	Sandro Baré	PP	Sim	10:33:16
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:33:31
51	Tuti Lopes	PL	Não Votou	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:34:04

Totais da Votação :                      SIM              NÃO                      TOTAL  
   17              0                                      17

Resultado da Votação :              **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa  
: Juliana Garcia  
: Aline Rezende

Matéria : REQUERIMENTO Nº 045/2022

Autoria : Vários Vereadores

**Ementa : REQUER: URGÊNCIA AO PROJETO 025/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.**

Reunião : 10ª Sessão Ordinária - 2º Período/2022

Data : 19/10/2022 - 13:04:52 às 13:07:39

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 18 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
Adnan Lima	PMB	Sim	13:04:54
Aline Rezende	PRTB	Sim	13:04:59
Bruno Perez	MDB	Não Votou	
Dr. Ilderson	PTB	Sim	13:05:02
Gabriel Mota	PV	Sim	13:04:58
Genilson Costa	SD	Presidente	
Gildean Gari	PP	Sim	13:05:03
Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	13:05:01
Insp Daniel Mangabeira	REDE	Sim	13:05:18
Ítalo Otávio	REPUB	Sim	13:05:07
Juliana Garcia	PSD	Sim	13:05:05
Júlio Medeiros	PTN	Sim	13:05:06
Kleber Siqueira	SD	Sim	13:04:59
Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	13:04:55
Melquisedek	PSL	Não Votou	
Nilson Bispo	PSC	Sim	13:04:55
Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
Sandro Baré	PP	Sim	13:04:57
Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
Tuti Lopes	PL	Sim	13:04:55
Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
Zélio Mota	MDB	Sim	13:04:56

Totais da Votação :

SIM	NÃO
16	0
100,00%	0,00%

TOTAL  
16

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa  
: Juliana Garcia  
: Aline Rezende



Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 030, 266, 267, 268 E 284/2022 --  
Autoria : Vários Autores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PL Nº 030, 266, 267, 268 E 284/2022, DE AUTORIA DE VÁRIOS AUTORES.

Reunião : 10ª Sessão Ordinária - 2º Período/2022  
Data : 19/10/2022 - 13:00:28 às 13:02:20  
Tipo : Nominal  
Turno : 2ª Votação  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 19 Parlamentares



Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
Adnan Lima	PMB	Sim	13:00:33
Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
Bruno Perez	MDB	Não Votou	
Dr. Ilderson	PTB	Sim	13:00:38
Gabriel Mota	PV	Sim	13:00:55
Genilson Costa	SD	Presidente	
Gildean Gari	PP	Sim	13:00:41
Guarda Jullyerre Pablo	PSL	Sim	13:00:57
Insp Daniel Mangabeira	REDE	Sim	13:00:54
Ítalo Otávio	REPUB	Sim	13:01:15
Juliana Garcia	PSD	Sim	13:00:54
Júlio Medeiros	PTN	Sim	13:00:36
Kleber Siqueira	SD	Sim	13:00:33
Leonel Oliveira	SD	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Não Votou	
Melquisedek	PSL	Não Votou	
Nilson Bispo	PSC	Sim	13:00:37
Ruan Kenobby	PV	Não Votou	
Sandro Baré	PP	Sim	13:00:55
Thiago Fogaça	PTC	Não Votou	
Tuti Lopes	PL	Sim	13:00:47
Vavá do Thianguá	PSD	Não Votou	
Zélio Mota	MDB	Sim	13:01:36

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14
100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

: Genilson Costa  
: Juliana Garcia  
: Aline Rezende



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 421/2022/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor,  
**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Prefeito do Município de Boa Vista.

ROTCOLO/SMAG/PMBV  
RECEBIDO

EM: 20 / 10 / 2022

AS: 09 : 02hs

*cllyfome*

**Assunto:** Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 030/2022, de 15 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos para sanção o Autógrafo do Projeto de Lei nº 030/2022, de 15 de agosto, de autoria do Poder Executivo, que dispõe:  
**SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025.**

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail:  
**[gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br](mailto:gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br)**

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

*Enviado por e-mail  
20/10/2022  
skut*



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO



**AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 030, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.**

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO  
PPA 2022-2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica incluída a ação no PPA 2022-2025, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

**Art. 2º** A inclusão da Ação na Lei Orçamentária Anual de 2022, decorre de recursos não vinculados de Impostos e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 19 de outubro de 2022.

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO**

**INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022 – 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

CAMPO C		ATRIBUTOS DA AÇÃO		CÓDIGO
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA.			59
AÇÃO	<b>GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE</b>			<b>286</b>
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS			2
FUNÇÃO	SAÚDE			10
SUB-FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			122
FINALIDADE	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADOS, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E			
PRODUTO	RESÍDUOS SÓLIDOS TRATADOS.	UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO		TONELADAS
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.			
TIPO DE AÇÃO		FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO		
(X) ORÇAMENTÁRIA	( ) PROJETO (X) ATIVIDADE	(X) DIRETA ( ) DESCENTRALIZADA		
	( ) OPERAÇÃO ESPECIAL	( ) TRANSFERÊNCIA ( ) OBRIGATORIA ( ) OUTRAS		
( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA <sup>3</sup>		( ) LINHA DE CRÉDITO		
DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, MONITORAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E			
BASE LEGAL	LEI 12.305/2010; RDC N.º 306/2004 DA ANVISA; RDC N.º 358/2005 DA ANVISA; RDC N.º 222/2018 DA ANVISA, LEI MUNICIPAL N.º 2131 DE			
TIPO DE ORÇAMENTO	( ) FISCAL (X) SEGURIDADE ( ) INVESTIMENTO DAS ESTATAIS ( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA			
CAMPO D	<b>META FÍSICA / META FINANCEIRA</b>			
	2022	2023	2024	2025
	40	96	100	105
				341
<b>META FÍSICA</b>				
<b>META FINANCEIRA</b>				
F.R. F.R. CATEGORIA ECONOMICA				
GRUPO	415.200,00	1.000.000,00	1.042.500,00	1.081.593,75
300	1.500.000	3	1.042.500,00	1.081.593,75
<b>TOTAL</b>	<b>415.200,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.042.500,00</b>	<b>1.081.593,75</b>
				<b>3.539.293,75</b>
				<b>3.539.293,75</b>

**OTTO MATSDORFF JUNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE

**CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - São Francisco - Palácio 09 de Julho  
Fonc: (095) 3621-1700 – Ramal 1719 – Gabinete do Prefeito  
CEP 69.305-130 – Boa Vista/RR. Sítio: www.boavista.rr.gov



**Projetos de Leis do Legislativo nº 266/2022,267/2022,268/2022,284/2022 e Projeto de Lei do Executivo nº 030/2022**



Secretaria Geral Legislativa SGL <dalcmbv@hotmail.com>

Qui, 20/10/2022 12:16

Para: gabineteexecutivo@prefeituraboavista.br <gabineteexecutivo@prefeituraboavista.br>; Procuradoria Administrativa e Legislativa <proadlboavista@gmail.com>

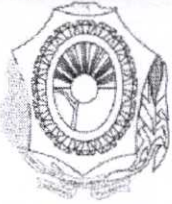
📎 11 anexos (3 MB)

Ofício nº 426-2022.pdf; Ofício nº 423-2022.pdf; Ofício nº 425-2022.pdf; Ofício nº 424-2022.pdf; Ofício nº 422-2022.pdf; Ofício nº 421-2022.pdf; AUTOGRAFO - Projeto de Lei n.º 284- 2022 - MELQUISEDEK - atualizado.docx; AUTOGRAFO - Projeto de Lei n.º 268- 2022 - MELQUISEDEK.docx; AUTOGRAFO - Projeto de Lei n.º 267- 2022 - Vários Vereadores.docx; AUTOGRAFO - Projeto de Lei n.º 266- 2022 - Vários Vereadores.docx; AUTOGRAFO - Projeto de Lei n.º 261- 2022 - NILSON BISPO.docx;

Bom dia, seguem em anexo os Ofícios nº 421,422,423,424,425 e 426, para conhecimento e demais providências. Por gentileza acusar o recebimento.

Att,

Vanderléia Parmigiani  
SGL - Câmara Municipal de Boa Vista



# BOA VISTA

MARCIO BATISTA  
HERCULANO:84558113234  
Assinado de forma digital por MARCIO  
BATISTA HERCULANO:84558113234  
Dados: 2022.10.27 19:25:37 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.



Quinta-feira  
27 de Outubro  
de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.339, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO PPA 2022-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluída a ação no PPA 2022-2025, na

forma dos anexos que integram a presente Lei.

Art. 2º A inclusão da Ação na Lei Orçamentária Anual de 2022, decorre de recursos não vinculados de Impostos e está de acordo com as disposições da Lei nº. 4.320/64 e da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF autorizada a adotar as providências necessárias acerca das atualizações orçamentárias e procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 21 de outubro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2022 - 2025 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

CAMPO C	ATRIBUTOS DA AÇÃO		CÓDIGO				
PROGRAMA	SERVIÇOS URBANOS DA CIDADE DE BOA VISTA.		59				
AÇÃO	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE		286				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GESTÃO DO SUS E INVESTIMENTOS		2				
FUNÇÃO	SAÚDE		10				
SUB-FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		122				
FINALIDADE	COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO ADEQUADOS, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE						
DESCRIÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E						
PRODUTO	RESÍDUOS SÓLIDOS TRATADOS.	UNID. DE MEDIDA DO PRODUTO	TONELADAS				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE.						
PO DE AÇÃO	FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO						
(X) ORÇAMENTÁRIA	( ) PROJETO (X) ATMDADE	(X) DIRETA ( ) DESCENTRALIZADA					
( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA <sup>3</sup>	( ) OPERAÇÃO ESPECIAL	( ) TRANSFERÊNCIA ( ) OBRIGATÓRIA ( ) OUTRAS					
( ) LINHA DE CRÉDITO							
DETALHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, MONITORAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E						
BASE LEGAL	LEI 12.305/2010; RDC N.º 306/2004 DA ANVISA; RDC N.º 358/2005 DA ANVISA; RDC N.º 222/2018 DA ANVISA; LEI MUNICIPAL N.º 2131 DE						
TIPO DE ORÇAMENTO	( ) FISCAL (X) SEGURIDADE ( ) INVESTIMENTO DAS ESTATAIS ( ) NÃO ORÇAMENTÁRIA						
CAMPO D	META FÍSICA / META FINANCEIRA						
	2022	2023	2024	2025	TOTAL DO PPA		
META FÍSICA	40	96	100	105	341		
META FINANCEIRA							
F.R.	F.R.	CATEGORIA					
GRUPO	CÓDIGO	ECONOMICA					
300	1.500.000	3	415.200,00	1.000.000,00	1.042.500,00	1.081.593,75	3.539.293,75
TOTAL	415.200,00	1.000.000,00	1.042.500,00	1.081.593,75	3.539.293,75		

OTTO MATSDORFF JUNIOR  
DIRETOR EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.340, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

ALTERA O §2º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501, DE 12 DE JUNHO DE 2013, DESAFETA E AUTORIZA A DOAÇÃO À UNIÃO, PARA USO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA -

### TRE/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.501, de 12 de junho de 2013, que desafeta e autoriza a doação à União, para uso do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima -